

**CONDOMÍNIO PRO INDIVISO DE CREDORES DA  
ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em conformidade com o disposto no Capítulo Onze da Convenção de Condomínio *Pro Indiviso* de Credores da Oriente Construção Civil Ltda (“Convenção”), convocamos os Condôminos para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de dezembro de 2021 às 14h30 em primeira convocação, caso se verifique a presença ou acesso virtual pelo sistema de presença e votação, de , no mínimo, 50% dos Quinhões, ou no mesmo dia às 15h00 em 2ª convocação, independentemente do número de Condôminos.

Esta Assembleia será de forma virtual, pelo sistema ZOOM,, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Eleição dos membros do Comitê de Crédito, nos termos do item 11.1, alínea “f” da Convenção.

De acordo com o item 8.1 da Convenção, o Comitê de Crédito será composto por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 6 (seis) membros efetivos e igual número de suplentes eleitos pelos Condôminos reunidos em AGE, sendo 1 (um) membro (e seu respectivo suplente) escolhido pela Administradora, sem direito a voto nas deliberações do Comitê de Crédito. A eleição dos membros do Comitê de Crédito, à exceção do membro indicado pela Administradora, dar-se-á pelo sistema de votação individual em candidatos.

Os Condôminos que tenham interesse em indicar candidatos para o Comitê de Crédito deverão atentar para os requisitos dispostos no item 8.3 da Convenção, bem como demais regras de funcionamento do referido órgão, conforme previstas no Capítulo Oito da Convenção

Os Condôminos poderão ser representados na AGE por mandatários legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de mandato deverá ser enviado à Administradora (pelo email: [carlosaugusto@meinberg.biz](mailto:carlosaugusto@meinberg.biz)), no prazo de até 03 (três) Dias corridos antes da data de realização da Assembleia Geral, nos termos do item 11.13 da Convenção.

Os condôminos deverão atualizar seu cadastro até dia 5 de dezembro de 2021, através de link que divulgaremos pelo site [www.condominiodecredores.com.br](http://www.condominiodecredores.com.br) , enviando simultaneamente cópias dos documentos probatórios para prévia análise, aprovação e registro da administradora (pelo e-mail [carlosaugusto@meinberg.biz](mailto:carlosaugusto@meinberg.biz)).

Ainda, conforme item 11.14 da Convenção, as deliberações tomadas serão consideradas existentes, válidas e eficazes e obrigarão os Condôminos (i) presentes à AGE, inclusive aqueles que tenham votado contra ou se absterido de votar, (ii) que não tenham comparecido à AGE; e (iii) aqueles destituídos de direito de voto nos termos desta Convenção.

Acesso:

Meinberg convida os senhores condôminos para reunião virtual de Assembleia através de:

Zoom Meeting

<https://us06web.zoom.us/j/82733056309?pwd=QTlha1hjY1JNYnVCWGlpQ3YzcWorQT09>

Meeting ID: 827 3305 6309

Passcode: 536653

Todas as informações e elementos materiais necessários à análise prévia pelos Condôminos podem ser acessadas em: [www.condominiodecredores.com.br](http://www.condominiodecredores.com.br).

Cordialmente,

**Meinberg & Meinberg Serviços e Consultoria Ltda.**

Administradora do Condomínio